



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
Pregão Eletrônico

Processo Licitatório nº: PML n. 091/2021

Modalidade nº: Pregão Presencial PML n. 065/2021

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço destinado a contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataformas elevatórias para acessibilidade, devendo atender ABNT NBR 9050 e ABNT 9386-1 vigentes, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos que o integram.

Submeteu-se à apreciação da Consultoria Jurídica do Município o Processo de Licitação de Autos em epígrafe, para parecer final, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Analisando os Autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

O presente certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na edição do dia 06 de dezembro de 2021, e no site do Município a partir do dia 03 de dezembro de 2021, para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame.

Aberta a Sessão Pública, a Pregoeira constatou que a nenhuma empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como deserta, emitindo-se ata negativa.

Diante do exposto, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se que a ata negativa contendo o resultado seja encaminhado a autoridade competente e publicações de estilo.

É o parecer, s.m.j.

Luzerna (SC), 22 de dezembro de 2021.

Mariana de Azevedo Ramos

Consultora Jurídica

OAB/SC 4241